

# EDITAL

## N.º 45/2026

**MANUEL ANTÓNIO NATÁRIO CORDEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:**

**Torna Público**, que devido à realização das obras de requalificação da via e renovação das condutas, a Estrada EN222 estará temporariamente encerrada ao trânsito de veículos pesados com início no dia 15/07/2026 e pelo período previsível de 10 dias úteis.

A circulação de veículos ligeiros é permitida, mas condicionada no troço compreendido entre **Casais do Douro e Ervedosa do Douro**, no mesmo período.

Para a execução do corte será implementada sinalização de aviso aos automobilistas e apoio de agentes de autoridades.

Para os veículos ligeiros, será implementado em Ervedosa do Douro um desvio alternativo durante o período de trabalho. Para o sentido **Pesqueira – Bateiras** o desvio, será pela Rua da Portela, para o sentido **Bateiras – Pesqueira** o desvio será pela Rua de Santa Catarina e Rua Calçada da Costa, de acordo com o mapa em anexo.

**Torna Público ainda**, as medidas alternativas para os utilizadores do serviço público de transportes de passageiros:

- **Suspensão** do serviço Pesqueira – Régua das 08h50 e Régua – Pesqueira das 11h10;
- **Suspensão** do serviço das 06h05 Trevões, Paredes da Beira, Várzea de Trevões, Espinhosa, Pereiro, Castanheiro do Sul, Valença Douro, Pinhão – Pesqueira e o regresso da Pesqueira – Pinhão – Trevões das 12h00 e 17h30;
- **Alteração** do percurso referente ao serviço das 06h40 Pesqueira – Régua e 17h15 Régua – Pesqueira, que será efetuado pelo percurso alternativo: São João da Pesqueira – Vilarouco – Valongo dos Azeites – Trevões – Castanheiro do Sul – Valença do Douro e vice-versa;
- **Alteração** dos horários do serviço de: Ervedosa do Douro – Pesqueira (08h12 + 12h20); Pesqueira – Ervedosa do Douro (12h00 + 17h30);



- **Implementação** de um serviço de transporte flexível, através de táxi, para os lugares de Casais do Douro e Sarzedinho:
  - Utilizadores de Casais do Douro e Sarzedinho para São João da Pesqueira, deverão efetuar a marcação do serviço com uma antecedência mínima de **48 horas**, de forma a permitir a adequada organização e planeamento dos mesmos através do n.º de telefone **254 489 999**. Os pedidos efetuados fora deste prazo ficarão sujeitos à disponibilidade dos serviços, não sendo possível garantir a sua realização na data pretendida.

Solicita-se a compreensão de todos pelos eventuais incómodos causados, sendo esta intervenção necessária para melhorar as condições de segurança e circulação da via.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu , (Carlos Jorge Claro Ventura), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 9 de julho de 2026.

O Presidente da Câmara,

  
(Manuel António Natário Cordeiro)

